



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2023 -
SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA
L&K TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE
SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2009099035124 e do CPF de n° 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Estrada do Fio, n° 4000, Bairro Timbu, Eusébio/CE, cep: 62.776-770, email: comercial@lktec.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 27.298.172/0002-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Prudente de Almeida Neto**, brasileiro, portador da Identidade Profissional n° 23.546 OAB/CE e do CPF n° 012.259.693-52, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda, n° 1841, Bairro Papicu, CEP: 60.175-045, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2023 - SEPLAG, decorrente da Adesão n° AD23002 - SEPLAG, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, da vigência do Contrato n° 038/2023 – SEPLAG, visando à continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos, elementos de comunicação, de videomonitoramento e de serviços técnicos especializados para implementação de rede pública inteligente no município de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação da vigência do Contrato aditado será de 04 (quatro) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/07/2025 e findando-se no dia 10/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na vantajosidade para a Administração Pública, conforme demonstrado nos autos do processo P395050/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

prudente.almeida@lktec.com.br



Assinado

ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

D4Sign

Francisco Antônio Alves Fernandes
Contratante

Antônio Prudente de Almeida Neto
Contratado

Testemunhas:

Visto:



HELSON STEPHANES PRADO MELO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE nº 38.514

Quarto Aditivo ao Contrato nº 038 2023 - L e K TECNOLOGIA LTDA pdf

Código do documento dc3cd884-4f48-4c03-baba-27855f8f47c0



Assinaturas



ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO
prudente.almeida@lktec.com.br
Assinou

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

Eventos do documento

09 Jul 2025, 13:58:18

Documento dc3cd884-4f48-4c03-baba-27855f8f47c0 **criado** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email:comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T13:58:18-03:00

09 Jul 2025, 13:58:53

Assinaturas **iniciadas** por ANDREA BEZERRA DE SOUSA (4a566d1f-5829-499a-8c2a-6587fb3e975d). Email:comercial@lktec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T13:58:53-03:00

09 Jul 2025, 14:08:32

ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO **Assinou** (1b194aad-b586-410f-a0b3-40947277bae0) - Email:prudente.almeida@lktec.com.br - IP: 201.20.127.36 (201-20-127-36.mobtelecom.com.br porta: 4080) - Documento de identificação informado: 012.259.693-52 - DATE_ATOM: 2025-07-09T14:08:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aaf95e0d44770d678b5d638b771c67ab6a3237d5848be4cee00c2c028163d8c6
(SHA512):9109a205168fb02841a6a97101238276dd078fbc3dc81cdcd26000e43fa5363f6ba414264fa8f10e19b6ad3e9ebf156c22eeb1164fabf4f506d80a735015e3b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.